



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00340

Emissão: 03/07/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	08.957.926/0001-81 - instituto inovação
Valor	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Não se Aplica
Emenda	882/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002657
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 1.744.139,75	R\$ 70.000,00	R\$ 1.674.139,75

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 70.000,00
Total		R\$ 70.000,00

Descrição do empenho
Emenda Parlamentar Impositiva número 882 Município GOIANIA Deputado RICARDO QUIRINO Objeto da Emenda Custeio entidade privada TERMO DE FOMENTO 458 Beneficiário: instituto inovação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ENVELHESERES.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete